

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-026/2023**

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de Maio de 2023.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230090, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067.2022 – SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ABERTURA**

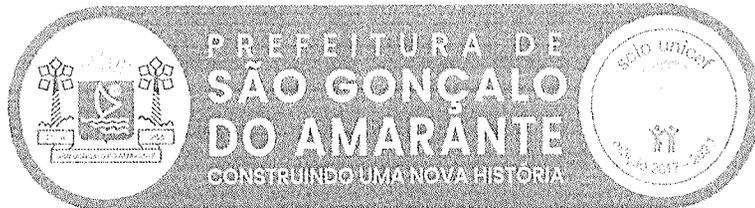
O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, Sr. Antônio Arnaldo Forte dos Santos, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-026/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20230090, Originária do Pregão Eletrônico Nº 067.2022 - SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

**JUSTIFICATIVA**

Aquisição de água para uso na sede administrativa e outros locais vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20230090 originária do Pregão Eletrônico Nº 067.2022 - SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, por também atenderem a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Esporte e Juventude, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**1. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 04 122 0006 2.112 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.244,40 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**ANTONIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTE E JUVENTUDE